



Ref. TC 025.964/2016-0

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Benjamin Zymler e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI/TCU, encaminho o requerimento anexo, para análise do pedido de sustentação oral formulado pelo **Advogado Jonas Sidnei Santiago de Medeiros Lima, OAB/DF 12.907**, esclarecendo que o requerente atende os requisitos estabelecidos nos arts. 144 e 145 do RI/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

Informo, adicionalmente, que o processo está na sessão do Plenário de 10 de outubro de 2018.

Brasília, 10 de outubro de 2018.

Karine Lilian de Sousa Costa Machado
Chefe de Gabinete

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 025.964/2016-0

PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL

COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO – COOPERTRAN LTDA, já qualificada, vem a Vossa Excelência, respeitosa e tempestivamente, considerando o disposto nos artigos 28, inciso XIX, e 168, do RITCU, requerer **SUSTENTAÇÃO ORAL** para a sessão de hoje, no Plenário, considerando que:


- 1) a Coopertran é parte já formalmente admitida como interessada nos autos;
- 2) o advogado subscritor possui procuração desde a origem do processo;
- 3) existem matérias e fatos novos sobre os quais não se intimou a Coopertran;
- 4) é necessário o exercício de ampla defesa e do contraditório no julgamento.

O tipo de julgamento que ocorrerá não está entre as hipóteses de não admissão de sustentação oral, do artigo 168, § 9º, do RITCU.

Ante o exposto, requer seja deferido este pedido de sustentação oral.

Pelo advogado que subscreve o presente requerimento.

Brasília, 10 de outubro de 2018.


Jonas Sidnei Santiago de Medeiros Lima
OAB/DF 12.907



TC-025.964/16-0

PROCURAÇÃO


OUTORGANTE: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - COOPERTRAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.691.905/0001-55, com sede na Rua Topazio, 123, Jardim Vila Andreza, Congonhas - MG, CEP 36.415-000, representada na forma do seu estatuto.

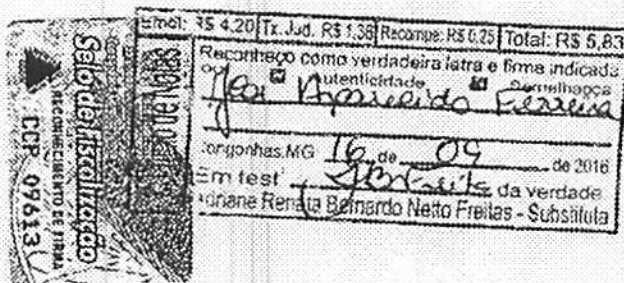
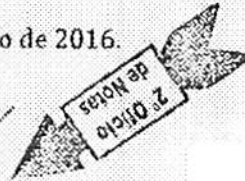
OUTORGADO: JONAS SIDNEI SANTIAGO DE MEDEIROS LIMA, brasileiro, casado advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 12.907, com endereço profissional no SAS Quadra 4, Lotes 9/10, Ed. Victoria Office Tower, Salas 803/804, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.070-938, telefone (61) 3223-0015 (LIMA & CURVELLO ROCHA ADVOGADOS), e-mail jonas@limaecurvellorocha.com.

PODERES: Poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium et extra", para representação da outorgante em ação judicial e no processo TC 025.964/2016-0, que tramita no Tribunal de Contas da União, bem como qualquer outro processo ao mesmo relacionado, em face de ilegalidades no Pregão nº 03/2016, da Central de Compras do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e eventual contrato dele decorrente, incluindo-se poderes diligências administrativas, como solicitações de cópias de documentos e outras similares, bem como, na via judicial, para todos os atos necessários na ação, em todas as instâncias, podendo o outorgado utilizar todos os recursos legais e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho de sua missão.

PODERES ESPECÍFICOS: Conforme o artigo 105 do CPC, poderes para substabelecer, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar a direito tratado em ação, receber, dar quitação e firmar compromisso.

Congonhas, 15 de setembro de 2016.


José Aparecido Ferreira
Diretor Presidente
RG nº M-3.902.853
CPF nº 401.678.796-34



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56330747.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56665910.
Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 60339478.